



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quinta-feira • 26 de janeiro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1326



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 076/2023)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 127/2021)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023)	5
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 024/2023)	7
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2019)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 076/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 076/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Designa comissão permanente
para processo administrativo
disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal
por meio do o art. 82, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea “c” e
“f”, e CONSIDERANDO:

- a) – os atos de indisciplina de alguns servidores públicos, o que vem atentando contra o bom andamento do serviço público e contra o interesse público dos nossos munícipes;
- b) – a necessidade de atender ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do Artigo 242 e seu § 6º da Lei Municipal nº 319/2012, (Estatuto do Servidor Público Municipal de Wenceslau Guimarães), alterado pela Lei Municipal nº 362/2017, as pessoas abaixo para compor a Comissão de processo administrativo disciplinar permanente:

- I. Presidente – ALBERTO GEORGE GOMES DA SILVA
- II. Vice – Presidente – KAROLINE VILAS BOAS DOS ANJOS
- III. Secretário – EDIMARES SOUZA DE JESUS

Art. 2º - A Comissão terá como atribuição apurar atos de indisciplina e infrações dos servidores públicos municipais de Wenceslau Guimarães, tanto por meio de sindicância quanto por meio de processo administrativo disciplinar.

§ 2º. Recebida determinação de abertura do processo, com o despacho da autoridade competente, este será autuado pelo secretário da comissão, devendo a comissão instaurar os processos administrativos disciplinares por meio de portaria em que conste o nome dos servidores envolvidos, a infração de que são acusados, com descrição sucinta dos fatos e indicação dos dispositivos legais infringidos.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura do processo administrativo disciplinar, para concluir o mesmo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, quando devidamente justificado.

Art. 4º - Esta comissão vigorará até 31 de dezembro de 2024, quando deverá ser dissolvida, exceto no caso de encontrar-se com processo em andamento, situação em que se dissolverá com a conclusão do processo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães - BA, em 26 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 127/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO
ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127-2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2021 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 093-2021 E 019-2023 – PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: WG LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - CNPJ (MF) SOB O Nº 17.701.752/0001-82. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS SEM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 2.136.475,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/01/2023. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/01/2023 A 25/01/2024.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ADJUDICAÇÃO

Resolvo Adjudicar o Pregão Presencial nº 001-2023, em favor do licitante GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA, CNPJ: 08.621.541/0001-49, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Presidente e Comissão Permanente de Licitações, com o valor para o R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria em gestão de compras, incluindo, a consultoria trimestral para acompanhamento dos trabalhos e a assessoria na elaboração das cotações das licitações. A licitante vencedora apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado.

Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentado recursos atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães – BA, 26 de Janeiro de 2023.

José Brito Cabral Neto
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002-2023-SRP

A Prefeitura Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES – Bahia, em acordo com o Decreto Federal nº 10.024/2019 e a Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002-2023, cujo objeto é seleção das melhores propostas para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios. Sessão de abertura realizar-se -á em 07.02.2023 às 9:30hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br. nº 982925 e no Portal do Município. Maiores informações pelo e-mail cplwenceslau2021@gmail.com. JOSÉ BRITO CABRAL NETO – Pregoeiro. Wenceslau Guimarães.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 024/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 024-2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 275-2022; PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 020-2022; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93, LEI 10.520/02 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: MARIA APARECIDA OLIVEIRA HUNGRIA- ME, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 24.838.052/0001-08; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES; VALOR: R\$ 386.327,49 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0505/0707/0808/0909/1001/1010/1011/1112/1214/1315; 2002/2024/2035; 33903000; 15000000/15001001/16600000/16610000/15001002/16000000/17040000. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL – CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 142-2019

Na edição nº 1306, página nº 154 do dia 29 de Dezembro de 2022, no Diário Oficial do Município, referente ao Extrato de Termo Aditivo Contrato nº 142-2019.

Onde-se lê: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 310-2022 – Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: MARIA CONCEIÇÃO SANTOS, CPF: 541.610.375-20. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 31.231,20 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. ASSINATURA: 22/12/2022. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/01/2023 A 31/12/2023 – SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADA: MARIA CONCEIÇÃO SANTOS.

Leia-se: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 310-2022 – Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: MARIA CONCEIÇÃO SANTOS, CPF: 541.610.375-20. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 22.308,00 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E OITO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. ASSINATURA: 22/12/2022. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/01/2023 A 31/12/2023 – SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADA: MARIA CONCEIÇÃO SANTOS.

Wenceslau Guimarães – BA, 26 de Janeiro de 2023.

José Brito Cabral Neto
Presidente da Comissão de Licitação